



## COMITÊ DE INVESTIMENTOS

### ATA DE REUNIÃO

Ata da 58ª reunião do Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos de Paragominas-COINVEST realizada em 29 de agosto de 2017.

Aos 28 dias do mês de setembro de 2017 às 14:30:horas horas na sede do IPMP, localizada na Rua 31 de março, nº. 221 – Centro, cidade de Paragominas – PA, em cumprimento a Convocação de 26/9/2017, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do IPMP – COINVEST - **Ráulison Dias Pereira, José Rui Pereira de Souza, e Norma A. Andrade**, para o acompanhamento da Política de investimentos 2017, objetivando análise de cenário econômico, tomada de decisões e elaboração da Política de Investimentos para o ano de 2018. O comitê procedeu a análise da carteira de investimentos com as posições em **31 de agosto de 2017** constatando um PL investido no valor de **R\$ 158.223.186,60** distribuídos em 21 fundos de investimentos, conforme análise do relatório anexo, devidamente enquadrados com as normas específicas do Conselho Monetário Nacional – CMN – (Resolução 3922), constatando que os investimentos estão aderentes com a Política de Investimentos de 2017. O Comitê constatou a consolidação do resgate R\$ 1.600.000,00 do Fundo Meta Valor FIA tendo sido realocados no Fundo BB Previdenciário Renda Fixa Fluxo Fundo de Investimento em Costas de Fundos de Investimentos. Verificou-se que a carteira alcançou no mês de agosto um retorno consolidado de R\$. 3.040.700,08 (1,9138 %) superando a meta atuarial de 0,68% (atingimento 282,40%). A rentabilidade acumulada no ano alcançou 11,06% superando a meta atuarial (IPCA+6% aa) 5,65 %. Em consonância com o atual cenário econômico com a redução da taxa de juros e os desafios políticos e econômicos conforme orientação da Consultoria Financeira do IPMP a carteira deve estar centrada em Títulos Públicos Federais considerando que os fundos da família IRFM ainda tendem a ser uma alternativa para gerar ganhos e a estratégia mais competitiva tende a ser o segmento de renda variável em fundos de valor por ter reagido bem com forte valorização. O Coinvest decidiu por manter inalterada a política de investimentos 2017 e recomenda o aporte de recursos disponíveis em fundos do Benchmark IRFM bem como realocação de 10% dos recursos atualmente disponíveis em fundos de Índice IRFM-1 para fundos atrelados ao mesmo índice IRFM. Para tanto o Comitê aprovou a inclusão na carteira de Investimentos os fundos SICREDI – FUNDO DE INVESTIMENTO INSTITUCIONAL RENDA FIXA IRFM LONGO PRAZO e o BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IRF-M TÍTULOS PÚBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO. Passo seguinte, o Comitê elaborou a Política de Investimentos para o ano de 2018 que teve como fundamento as discussões dos seguintes itens:

1. Introdução
2. Objetivos
- 2.1. Estrutura Organizacional para Tomada de Decisões de Investimentos e Competências
  - 2.1.1 O Comitê de Investimento:
  - 2.1.2 O Conselho Deliberativo:
3. Diretrizes de Alocação dos Recursos
- 3.1 Segmentos de Aplicação
  - a) Segmento de Renda Fixa
  - b) Segmento de Renda Variável



## COMITÊ DE INVESTIMENTOS

### c) Segmento de Imóveis

- 3.2 Objetivos da Gestão da Alocação
- 3.3 Faixas de Alocação de Recursos
- 3.3.1. Segmento de Renda Fixa:
- 3.3.2. Segmento de Renda Variável:
- 3.3.3. Segmento de Imóveis:
- 3.4. Metodologia de Gestão da Alocação

- 4. Diretrizes para Gestão dos Segmentos
- 4.1 Metodologias de Seleção dos Investimentos
- 4.2. Segmentos de Renda Fixa
  - 4.2.1. Tipo de Gestão
  - 4.2.2. Ativos Autorizados
- 4.3. Segmento de Renda Variável
- 4.3.1. Limites de Alocação
- 4.4. Segmento de Imóveis:

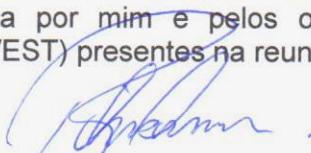
### 5. CRITÉRIOS DE CREDENCIAMENTO E SELEÇÃO DE GESTORES

- 5.1. Em relação à instituição financeira (administrador e gestor do fundo de investimento):
- 5.2. Em relação ao fundo de investimento:
- 5.3. Requisitos Finais para o Credenciamento
- 5.4. Observações:

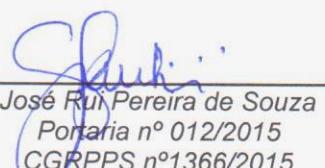
- 6. ALOCAÇÃO PERMITIDA PELA LEGISLAÇÃO- RESOLUÇÃO CMN 3922/10 :
  - 6.1.1 GESTÃO DO RISCO DE CRÉDITO – NÃO PAGAMENTO DAS OBRIGAÇÕES
  - 6.1.2 GESTÃO DO RISCO DE MERCADO
  - 6.1.3 GESTÃO DO RISCO DE LIQUIDEZ

### 7. INVESTIDOR QUALIFICADO / INVESTIDOR PROFISSIONAL – Portaria MPS 300/2015.

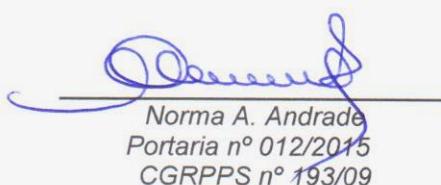
Concluído o trabalho de elaboração da Política de Investimentos 2018, o Presidente do COINVEST determinou o encaminhamento da minuta ao Conselho Administrativo do IPMP para a devida apreciação e aprovação através de Resolução tendo em vista posterior encaminhamento do respectivo Demonstrativo (DPIN) ao Ministério da Fazenda. Como não houve mais nada a ser tratado, o presidente do Comitê de Investimentos deu por encerrada a reunião às 16:00 horas do mesmo dia, e eu Norma A. Andrade, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelos os demais membros do Comitê de Investimentos do IPMP (COINVEST) presentes na reunião. Paragominas-PA, 28 de setembro de 2017.



Ráulison Dias Pereira  
Portaria nº 012/2015  
CGRPPS nº096/09



José Rui Pereira de Souza  
Portaria nº 012/2015  
CGRPPS nº1366/2015



Norma A. Andrade  
Portaria nº 012/2015  
CGRPPS nº 193/09